Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quarta-feira • 11 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 7

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 037/2017) 2
DECRETO (Nº 038/2017) 3
DECRETO (Nº 039/2017) 4
DECRETO (Nº 040/2017) 6
DECRETO (Nº 041/2017) 7
PORTARIA (Nº 002/2017) 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS 11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017) 11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017) 12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 037/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO N°. 037/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIA APARECIDA PRATES DE MATOS,** brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 20.174.055-90 - SSP/MG, inscrita no CPF n° 060.337.985-03, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Agente de Serviços Públicos, símbolo CC – 4, do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 10 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 038/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO N°. 038/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE FOMENTO A AGROINDUSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **FERNANDA SOUZA DE ANDRADE,** brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 12.712.251-66 - SSP/BA, inscrita no CPF n° 057.881.495-17, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenadora da Divisão de Fomento a Agroindústria, símbolo CC – 3, do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 11 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

DECRETO (Nº 039/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO N°. 039/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **GILSON SILVA DE SOUZA,** brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 36.501.704-8 - SSP/MG, inscrito no CPF n° 006302805-09, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Divisão de Cadastro e Apoio Administrativo, símbolo CC – 2A, do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 11 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO (Nº 040/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO N°. 040/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIA DOLORES PEREIRA DE ARAUJO,** brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 18.942.831 - SSP/MG, inscrita no CPF n° 822395925-91, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo CC – 3, do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 11 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 041/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 da Constituição da República e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão o CMDC – Conselho Municipal de Defesa Civil.

I – Representante da Prefeitura Municipal, que presidirá:

- Maria Aparecida Prates de Matos.

II – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Valdivino Ferreira Aguiar.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Soares Oliveira Cardoso.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Maria Solange Gomes da Cruz.

V - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Púbicos:

- Nildiney Oliveira Lima.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

- José Lopes Fernandes.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- José Wilker Cardoso.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Patrick Rayan Gerino Teixeira.

IX - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Marilene Prates Marques Costa.

X - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- Claudio Santos de Azevedo.

XI – Representante da Guarda Civil Municipal:

- Maurivaldo Alves da Silva.

XII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Marli Nunes Vieira Teixeira.

XIII – Representante das Associações Comunitárias:

- Joaquim José Dutra.

XIV – Representante de Entidade Religiosa:

- Claudiênio Alves Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 11 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 002/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017 de 11 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relotação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO que a relotação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais.**

CONSIDERANDO que o ato de relotação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram publicados alguns decretos na primeira semana de janeiro do ano em curso, justamente com o objetivo de verificar a organização do quadro de pessoal, identificando a lotação de cada servidor e analisando a necessidade de cada Secretaria.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está com deficiência no quadro de servidores, especialmente sem a presença de auxiliares de serviços gerais, conforme ofício n. xx/2017, enviado pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art.1º - Relotar o servidor **HELENO PEREIRA DE NOVAIS** concursado para o cargo de Motorista categoria "D", nesta Secretaria de Administração, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia;

Art.2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 002/2017, objetivando a **contratação de empresa para instalação e montagem de laboratório para realização de exames laboratoriais de análise clínicas na sede da Unidade de Saúde Retaguarda, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, Software para laboratório e disponibilização de kits, conforme especificações e quantidades mínimas exigidas no edital.** A entrega e abertura das propostas serão no dia **26 de janeiro de 2017, às 10:00 (dez) horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 11 de janeiro de 2017. Informações gerais através do endereço eletrônico http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org ou pelo telefone (77) 3477-1091.

Lagoa Real – BA, 11 de janeiro de 2017.

JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
PREGOEIRO
Decreto n° 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 003/2017, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, verduras, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios domésticos para manutenção dos serviços das secretarias deste município.** A entrega e abertura das propostas serão no dia **26 de janeiro de 2017, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 11 de janeiro de 2017. Informações gerais através do endereço eletrônico http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org ou pelo telefone (77) 3477-1091.

Lagoa Real – BA, 11 de janeiro de 2017.

JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
PREGOEIRO
Decreto n° 008/2017